



PORTARIA Nº 206, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em dia 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26,

CONSIDERANDO o processo nº 23411.012012/2020-01 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 11/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Londrina e a 9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA.

I - Designar o servidor Guilherme José Rodrigues Romero - SIAPE 2914432, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor Geraldo Bonfim Fernandes Teixeira - SIAPE 1143557, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME (no que couber), Instrução Normativa MP nº 05/2017, observando as diretrizes da Instrução Normativa conjunta 01/2021 - PROPLAN/PROAD/DI e Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 20/09/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1386390** e o código CRC **F2266B51**.

Referência: Processo nº 23411.012012/2020-01

SEI nº 1386390

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil